

DECRETO N.º 10.858, DE 17 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

Miguel Colasuonno, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, n.º XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

Decreta :

Art. 1.º — Fica denominada **Avenida Professor Luiz Ignacio Anhaia Mello**, a avenida em construção ao longo do córrego da Moóca, objeto da lei 5.494, de 25-4-53, que começa na Avenida do Estado e termina na Estrada da adutora do Rio Claro, no 26.º subdistrito — Vila Prudente.

§ único : Da placa deverão constar os seguintes dizeres :
PREFEITO — 1891 - 1974.

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 17 de janeiro de 1974, 420.º da fundação de São Paulo — O Prefeito, **Miguel Colasuonno** — O Secretário dos Negócios Internos e Jurídicos, **Theóphilo Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho** — O Secretário das Finanças, **Nelson Mortada** — O Secretário de Obras, **João Pedro de Carvalho Neto** — O Secretário dos Negócios Extraordinários, **Luiz Mendonça de Freitas**.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 1974 — O Chefe do Gabinete, **Rui Mazzei de Alencar**.